



**EDITAL Nº 18/2023/PROEN**  
**CAMPUS AVANÇADO BOCA DO**  
**ACRE**

**CONVOCADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA E CONVOCADOS PARA CADASTRO RESERVA**

**TERCEIRA CHAMADA E ORIENTAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO DE  
ATENDIMENTO ÀS REGRAS PARA MATRÍCULAS**

O Departamento de Processos Seletivos do Ensino informa aos candidatos do Campus Avançado Boca do Acre que os Resultados Finais foram publicados no site do IFAM em 29 de dezembro de 2023. Acesso às páginas dos Editais pelo link: <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/processo-seletivo-2024-1>

Desde então já realizamos duas chamadas para o preenchimento de vagas para os Cursos Técnicos em Administração e Informática.

Na chamada atual, serão convocados os candidatos para as vagas residuais de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTAS, oriundas da segunda chamada de AMPLA CONCORRÊNCIA e COTAS.

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada no tópico 13 dos seus respectivos editais conforme os procedimentos, locais e datas definidos pelo campus nesta Chamada.

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e

**Em respeito às regras dos Editais:**

I - Os candidatos que tiveram Nota Final suficiente para seleção dentre as vagas destinadas à Ampla Concorrência foram convocados em Ampla Concorrência (CONVOCADOS – AC), inclusive aqueles inscritos originalmente em cotas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, alterada pela LEI Nº 14.723, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023).

II - Os candidatos optantes por uma das cotas que não tiveram Nota Final suficiente para seleção dentre as vagas destinadas à Ampla Concorrência foram convocados em suas respectivas cotas (CONVOCADOS – COTAS) e também se encontram em lista de espera na Ampla Concorrência.

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 12 dos seus respectivos editais.

**SOBRE A PROCURAÇÃO:**

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 13, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.



II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e

b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em: <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/formularios-e-terminos>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

## **SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS**

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas por este edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, **INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO**, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 14.3 dos Editais.

Atenção: Os candidatos convocados que optaram por uma das cotas serão permanentemente desclassificados se houver a ocorrência de um ou mais dos critérios determinados no item 14.3 dos Editais, independentemente de terem sido convocados pela Ampla Concorrência ou pela respectiva Cota. **A desclassificação permanente ocorrerá simultaneamente tanto em Ampla Concorrência quanto na Cota.**

Se, E SOMENTE SE, o candidato cotista convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente – item 14.3, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

## **SOBRE AS CONVOCAÇÕES ADICIONAIS PARA CADASTRO RESERVA**

Os editais nº 16, 17, 18, 19 e 20/2023/PROEN preveem no tópico 11 a possibilidade de a primeira chamada ser realizada junto à convocação para composição de cadastro reserva.

A quantidade de candidatos adicionais convocados para composição de cadastro reserva é definida pela CPSAI Local observando-se a viabilidade infraestrutural, de pessoal e/ou de biossegurança.

Os candidatos convocados para composição de cadastro reserva que comprovarem atendimento a todas as regras serão incluídos no CADASTRO RESERVA.

Os candidatos convocados para composição de cadastro reserva que não

comparecerem no prazo determinado serão automaticamente desclassificados do processo seletivo, viabilizando ao IFAM chamar o candidato subsequente da classificação por curso e grupo de vagas.

Os candidatos convocados para composição de cadastro reserva serão permanentemente desclassificados se houver a ocorrência de um ou mais dos critérios determinados no item 14.3 dos Editais, independentemente de terem sido convocados pela Ampla Concorrência ou pela respectiva Cota. **A desclassificação permanente ocorrerá simultaneamente tanto em Ampla Concorrência quanto na Cota.**



Candidatos em CADASTRO RESERVA serão matriculados se, e somente se, os candidatos de fato convocados não comparecerem ou forem desclassificados.

## PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS E CONVOCADOS ADICIONAIS

Além dos candidatos CONVOCADOS PELA AMPLA CONCORRÊNCIA E COTAS, serão realizadas convocações adicionais para composição de cadastro reserva. A lista de candidatos adicionais convocados para composição de cadastro reserva encontra-se no Anexo I desta Chamada.

- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:**

Campus Avançado Boca do Acre.

- **Endereço:**

Rua Fontenele de Castro, 36 - Plato de Piquiá. Cep: 69850-000

- **Período de comparecimento:**

De 24 a 25 de janeiro de 2024.

Apenas os candidatos CONVOCADOS PELA AMPLA CONCORRÊNCIA/COTAS e convocados adicionais para composição de Cadastro Reserva.

- **Horário de comparecimento:**

7:30h às 11h30min

13:30h às 17h00min

- **Contato:**

e-mail: [pseletivo.cbda@ifam.edu.br](mailto:pseletivo.cbda@ifam.edu.br)

Boca do Acre, AM, 23 de janeiro de 2024

**Comissão Local de Processo Seletivo – CLPS**  
**PORTARIA Nº Nº 71 – GDG/CBDA/IFAM, DE 25 DE**  
**OUTUBRO DE 2023.**



## ANEXO I CONVOCADOS AMPLA CONCORRÊNCIA, COTAS E CONVOCADOS ADICIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Os candidatos convocados para as vagas ofertadas pelo campus são aqueles com a Situação CONVOCADO – AC e CONVOCADO COTAS neste Anexo.

Além dos candidatos convocados para ampla concorrência e cotas, serão realizadas convocações adicionais para composição de cadastro reserva (Ver mais informações no item “SOBRE AS CONVOCAÇÕES ADICIONAIS PARA CADASTRO RESERVA” desta Chamada.

Segue a lista daqueles que deverão comparecer ao campus:

### TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – FORMA SUBSEQUENTE

CPF_3	Nome Completo	GRUPO - INSCRIÇÃO	GRUPO - CONVOCAÇÃO	NF	SITUAÇÃO
2-98	RENAYRA PEREIRA SIMAO	AC		8,35	CONVOCADO(A) - AC - Terceira Chamada
2-60	CLAUDIA SILVA DOS SANTOS	AC		8,31	CONVOCADO(A) - AC - Terceira Chamada
2-03	VITÓRIA MACHADO ASSUNÇÃO	AC		8,27	CONVOCADO(A) - AC - Terceira Chamada
2-08	MARA DE SOUZA VIEIRA APURINÃ	R1 PPI		7,1	CONVOCADO(A) - COTA - Terceira Chamada
2-33	ANA PAULA SOUZA DO NASCIMENTO	R1 PPI		6,84	CONVOCADO(A) - COTA - Terceira Chamada
2-32	EDUARDA DE OLIVEIRA MENEZES	R1 PPI		6,52	CONVOCADO(A) - COTA - Terceira Chamada
2-07	ELICLEISY DA SILVA NASCIMENTO	R1 PPI		6,5	CONVOCADO(A) - COTA - Terceira Chamada
2-54	CAMILA OLIVEIRA DE MORAIS	R8 EP		7,8	CONVOCADO(A) - COTA - Terceira Chamada
2-82	ALICE MARIANY PEREIRA LOPES	AC		8,25	CONVOCADO(A) - CADASTRO DE RESERVA.
2-36	ADRICELIA MEDEIROS DA SILVA	AC		8,22	CONVOCADO(A) - CADASTRO DE RESERVA.
2-35	SAMIA GOMES RODRIGUES	AC		8,2	CONVOCADO(A) - CADASTRO DE RESERVA.
2-30	DENILZA SANTOS DA ROCHA	AC		8,17	CONVOCADO(A) - CADASTRO DE RESERVA.
2-97	KELLY CRUZ DA SILVA APURINA	AC		8,15	CONVOCADO(A) - CADASTRO DE RESERVA.
2-00	MARLÚCIA TORRES DE OLIVEIRA	AC		8,14	CONVOCADO(A) - CADASTRO DE RESERVA.
2-82	JONATA SOUZA DE SENA	R1 PPI		6,34	CONVOCADO(A) - CADASTRO DE RESERVA.
2-39	DHIULHE ROCHA DE LIMA	R4 EP		8,22	CONVOCADO(A) - CADASTRO DE RESERVA.
2-12	NAIELY DE OLIVEIRA MATOS	R4 EP		8,21	CONVOCADO(A) - CADASTRO DE RESERVA.

2-70	RAIULA CASTRO DE FREITAS	R4 EP		8,03	CONVOCADO(A) - CADASTRO DE RESERVA.
2-94	TALIS GOMES GUERRA	R4 EP		7,82	CONVOCADO(A) - CADASTRO DE RESERVA.
2-75	DINAÍNA MOURA DA SILVA	R4 EP		7,75	CONVOCADO(A) - CADASTRO DE RESERVA.
2-79	NAYARA DE SOUZA CAVALCANTE	R4 EP		7,64	CONVOCADO(A) - CADASTRO DE RESERVA.
2-41	GEOVANA QUEIROZ CHAVES	R4 EP		7,62	CONVOCADO(A) - CADASTRO DE RESERVA.
2-64	MARIA EDUARDA DA SILVA GONÇALVES	R4 EP		7,6	CONVOCADO(A) - CADASTRO DE RESERVA.
2-68	ROSINETE OLIVEIRA DAMASCENO	R4 EP		7,58	CONVOCADO(A) - CADASTRO DE RESERVA.

### TÉCNICO EM INFORMÁTICA – FORMA SUBSEQUENTE

CPF_3	Nome Completo	GRUPO - INSCRIÇÃO	GRUPO - CONVOCAÇÃO	NF	SITUAÇÃO
2-06	FRANCISCO OLIVEIRA DE FREITAS JUNIOR	AC		8,13	CONVOCADO(A) - AC - Terceira Chamada
2-58	MARIA RAIMUNDA MONTEIRO DOS SANTOS	AC		8,07	CONVOCADO(A) - AC - Terceira Chamada
2-44	JALIANE NASCIMENTO LIMA	AC		8,07	CONVOCADO(A) - AC - Terceira Chamada
2-22	SAIARA NASCIMENTO DA SILVA APURINÃ	AC		8,05	CONVOCADO(A) - AC - Terceira Chamada
2-16	ADRIANA AMORIM IDALGO	R8 EP		7,06	CONVOCADO(A) - COTA - Terceira Chamada
2-94	CLEYTON DA COSTA RIBEIRO	R8 EP		6,77	CONVOCADO(A) - COTA - Terceira Chamada
2-48	EDIVAN CARVALHO DA SILVA	AC		7,92	CONVOCADO(A) - CADASTRO DE RESERVA.
2-00	PEDRO FERREIRA NETO	AC		7,91	CONVOCADO(A) - CADASTRO DE RESERVA.
2-35	ROBSON MONTEIRO DE LIMA	AC		7,91	CONVOCADO(A) - CADASTRO DE RESERVA.
2-39	LUIZ CARLOS VIEIRA VASCONCELOS	AC		7,91	CONVOCADO(A) - CADASTRO DE RESERVA.
2-10	MAYANE DE OLIVEIRA SOARES	AC		7,9	CONVOCADO(A) - CADASTRO DE RESERVA.
2-25	RAFAEL GUEDES DE SALES	AC		7,9	CONVOCADO(A) - CADASTRO DE RESERVA.
2-02	LUCIELE NASCIMENTO DE SOUZA	AC		7,89	CONVOCADO(A) - CADASTRO DE RESERVA.
2-12	MARIA DE NAZARÉ SILVA DE LIMA	AC		7,81	CONVOCADO(A) - CADASTRO DE RESERVA.

2-26	RAILSA DE ANDRADE FONSECA	AC		7,8	CONVOCADO(A) - CADASTRO DE RESERVA.
2-60	RYAN SILVA ASSUNÇÃO	AC		7,78	CONVOCADO(A) - CADASTRO DE RESERVA.
2-14	BRUNO DO NASCIMENTO BRAGA	AC		7,75	CONVOCADO(A) - CADASTRO DE RESERVA.
2-45	SANDERLEY PEREIRA DE LIMA	AC		7,72	CONVOCADO(A) - CADASTRO DE RESERVA.